



Prefeitura de
Belo Jardim

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

Em cumprimento ao disposto no *caput* do artigo 72 da Lei Nr 14,133/21, autuo, nesta data, os documentos abaixo deste Processo Administrativo, que foram juntados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Termo de abertura do processo;
TR Simplificado;
Documento Oficial de Demanda;
Proposta e Pesquisas de Contratações similares;
Certidões;
Extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
Minuta do Contrato;
Parecer Jurídico;
Contrato e/ou Nota de Empenho;
Fiscalização.

VITÓRIA CAMPÊLO SIQUEIRA
Diretora de Agricultura